

dispensa de licitação
Valor: R\$ 383,50
UGE: 090126
PTRES: 090202
Programa de Trabalho: 10122094062150000
Natureza da Despesa: 33903063
Fonte de recurso: 001001141
Vigência: 15 dias corridos da emissão Nota de Empenho
Data da Emissão Nota de empenho: 14-02-2020
Nota de Empenho 2019NE00255
Contratante: Departamento Regional de Saúde XIII de

Ribeirão Preto
Contratada: Licit Rib Comercio Atacadista e Varejista Ltda
CNPJ: 09070307/0001-33
Processo: 06328/2020
Objeto da licitação: aquisição de copo descartavel
Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 3.344,00
UGE: 090126
PTRES: 090202
Programa de Trabalho: 10122094062150000
Natureza da Despesa: 33903013
Fonte de recurso: 001001141
Vigência: 15 dias corridos da emissão Nota de Empenho
Data da Emissão Nota de empenho: 14-02-2020
Nota de Empenho 2019NE00256
Contratante: Departamento Regional de Saúde XIII de

Ribeirão Preto
Contratada: Flot Produtos de Limpeza Eireli
CNPJ: 30832193/0001-08
Processo: 06328/2020
Objeto da licitação: aquisição de coador em flanela no formato conico
Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 300,00
UGE: 090126
PTRES: 090202
Programa de Trabalho: 10122094062150000
Natureza da Despesa: 33903013
Fonte de recurso: 001001141
Vigência: 15 dias corridos da emissão Nota de Empenho
Data da Emissão Nota de empenho: 14-02-2020
Nota de Empenho 2019NE00257
Contratante: Departamento Regional de Saúde XIII de

Ribeirão Preto
Contratada: Compusys Informatica e Papelaria Ltda
CNPJ: 62051990/0001-44
Processo: 05372/2020
Objeto da licitação: aquisição de midia cd-r para gravacao audio e dados
Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 1.273,50
UGE: 090126
PTRES: 090202
Programa de Trabalho: 10122094062150000
Natureza da Despesa: 33903060
Fonte de recurso: 001001141
Vigência: 15 dias corridos da emissão Nota de Empenho
Data da Emissão Nota de empenho: 14-02-2020
Nota de Empenho 2019NE00258
Contratante: Departamento Regional de Saúde XIII de

Ribeirão Preto
Contratada: Compusys Informatica e Papelaria Ltda
CNPJ: 62051990/0001-44
Processo: 05372/2020
Objeto da licitação: aquisição de aparelhos telefonicos
Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 3.070,00
UGE: 090126
PTRES: 090202
Programa de Trabalho: 10122094062150000
Natureza da Despesa: 33903050
Fonte de recurso: 001001141
Vigência: 15 dias corridos da emissão Nota de Empenho
Data da Emissão Nota de empenho: 14-02-2020
Nota de Empenho 2019NE00260
Contratante: Departamento Regional de Saúde XIII de

Ribeirão Preto
Contratada: Compusys Informatica e Papelaria Ltda
CNPJ: 62051990/0001-44
Processo: 05372/2020
Objeto da licitação: aquisição de papelaria
Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 6.528,50
UGE: 090126
PTRES: 090202
Programa de Trabalho: 10122094062150000
Natureza da Despesa: 33903041
Fonte de recurso: 001001141
Vigência: 15 dias corridos da emissão Nota de Empenho
Data da Emissão Nota de empenho: 17-02-2020
Nota de Empenho 2019NE00268
Contratante: Departamento Regional de Saúde XIII de

Ribeirão Preto
Contratada: Flot Produtos de Limpeza Eireli
CNPJ: 30832193/0001-08
Processo: 06402/2020
Objeto da licitação: aquisição de saco de lixo para uso domestico
Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 638,00
UGE: 090126
PTRES: 090202
Programa de Trabalho: 10122094062150000
Natureza da Despesa: 33903041
Fonte de recurso: 001001141
Vigência: 15 dias corridos da emissão Nota de Empenho
Data da Emissão Nota de empenho: 17-02-2020
Nota de Empenho 2019NE00269

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Diretoria de Núcleo de Finanças, Suprimento e Gestão de

Contratos
Comunicado
Encontram à disposição das empresas abaixo relacionadas, a partir desta data, na Diretoria do Núcleo de Finanças, Suprimento e Gestão de Contratos do DRS XIV São João da Boa Vista, sito à Praça Dr. Boa Vista, 221- Centro – São João da Boa Vista/SP, das 8 hs. às 17 hs, as Notas de Empenho relacionadas, que deverão ser retiradas no prazo de 05 dias úteis, sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações:

Processo SES-PRC-2019/04180
Empenho Empresa
222/2020 Eli Lilly do Brasil Ltda
223/2020 Bayer S/A
224/2020 Cristalia Prod. Químicos Farmac. Lt
225/2020 Portal Lt
226/2020 Dupatri Hosp. Com. Impor. E Expor. Lt
227/2020 E.m.s S/A
228/2020 Dupatri Hosp. Com. Impor. E Expor. Lt
229/2020 Soma/SP Prod. Hospitalares Lt
230/2020 Portal Lt
231/2020 Daniela Cristina Souza Santos Me
Processo Ses-Prc-2019/01507

Empenho Empresa
234/2020 Comercial Cirurgica Rioclarense Lt
235/2020 Soma/Sp Prod. Hospitalares Lt
236/2020 Soma SP Prod. Hospitalares Lt
237/2020 Portal Lt
238/2020 Prati, Donaduzzi & Cia Lt
239/2020 Bayer S/A
240/2020 Dupatri Hosp. Com. Impor. E Expor.Lt
241/2020 Dupatri Hosp. Com. Impor. E Expor.Lt
Processo Ses-PRC-2019/00401
Empenho Empresa
242/2020 Portal Lt
243/2020 Onco Prod. Distrib. Prod. Hosp. E Onco Lt
244/2020 Proviop Distrib. Hosp. Lt Epp
245/2020 Proviop Distrib. Hosp. Lt Epp
248/2020 Atons Br. Distrib. Prod. Hosp. Lt
249/2020 Janssen Cilag Farmaceutica Lt
250/2020 Novartis Biociencias S/A
251/2020 Novartis Biociencias S/A

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III - 006, de 28-02-2020

O Diretor Técnico de Saúde III do DRS XVI – Sorocaba, considerando que é dever da Administração acompanhar e fiscalizar os contratos e/ou Convênios sob sua responsabilidade, de conformidade com o Artigo 67, Parágrafos 1º e 2º da Lei Federal - 8.666/93;

Considerando os contratos e/ou convênios com instituições privadas para prestação de serviços a pacientes portadores de transtorno do espectro autista, resolve:

Art. 1º - Designar Comissão Gestora de Contratos e/ou Convênios, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e/ou Convênios acima referenciados.

Art 2º - A Comissão Gestora de Contratos e/ou Convênios será Presidida pelo primeiro indicado e constituída pelos seguintes servidores:

Graziela Ferraresi de Castro, RG 26.410.442-0, Saúde Mental-ATPAS II;

Isabel Cristina Baddini Martinez, RG 18445415-3, Agente Técnico de Assistência a Saúde;

Denilson Rodrigues da Silva, RG 17575277, Oficial Administrativo;

Izaureide Maria Moreira Sousa, RG 20.082.815-0, Diretor Técnico II - CDQS;

Suzana Rocha Rodrigues da Costa, RG 15.344.518-X, Médica I (Apoio Técnico)

Art. 3º - As atribuições da Comissão Gestora de Contratos e/ou Convênios serão aquelas definidas em lei, principalmente, quanto a assegurar a perfeita execução dos contratos, registrar as eventuais ocorrências, determinar a regularização das falhas, faltas ou defeitos e comunicar ao superior hierárquico situações cujas decisões ou providências refujam de sua competência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria DTS – 2, de 15-01-2020.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ

Despacho do Diretor Técnico de Saúde III, de 28-02-2020

Processo 2020-07738
Assunto: Aquisição de medicamentos - AJ
Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico à empresa Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda. Item07 – 588 unidades de, orlistate 120mg, forma farmaceutica capsula/comprimido solicitados às folhas 02 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços M114/2018, consequentemente detentora da Ata em questão.

Processo 2020-07732
Assunto: Aquisição de medicamentos - AJ
Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico à empresa, Soma/Sp Produtos Hospitalares Ltda. item07 – 120 unidades de solifenacina, succinato 10 mg, forma farmaceutica capsula/ comprimido/ comprimido, solicitados às folhas 02, na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços M069/2019, consequentemente detentora da Ata em questão.

Processo 2020-04484
Assunto: Aquisição de medicamentos - AJ
Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico à empresa Bayer S.A. item04 – 336 unidades de riociguat 2 mg, forma farmaceutica capsula/comprimido/comprimido revestido, forma de apresentação capsula/comprimido/comprimido revestido, via de administração oral, solicitados às folhas 02 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços M170/2018, consequentemente detentora da Ata em questão.

COORDENADORIA DE GESTÃO ORCAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Extrato de Convênio
Termo Aditivo
"Em cumprimento do Decreto 58.052, de 16-05-2012"
Processo: 21905942/019
Termo Aditivo 001/2020 do Convênio 01259/2019
Interessado Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo
CNPJ: 46.523.239/0001-47
Programa: 012 - Subvenção
Objeto: investimento - aquisição de equipamentos e mobiliário
Valor Total: R\$ 10.000.000,00 em 3 parcelas
Registro Atual: SANI: 9376 / Portal: 2020SES0336
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 444052 - Equipamentos - Municipios
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 1594/2016 - Repasse Continuidade à Prefeituras
Data da Assinatura: 27-02-2020
Vigência: 31-12-2020

Extrato de Convênios
"Em cumprimento do Decreto 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2020/02954
Convênio 00587/2020
Interessado Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
CNPJ: 12.474.705/0001-20
Programa: 025 - Farmacia Alto Custo
Objeto: custeio - folha de pagamento
Valor Total: R\$ 2.160.000,00 em parcelas
Registro Atual: SANI: 8560 / Portal: 2020SES0027
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 335043 - Custeio - Filantrópicas
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 23/2019
Data da Assinatura: 27-02-2020
Vigência:
Processo: SES-EXP-2019/06071
Convênio 00562/2020
Interessado Irmãdada da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis
CNPJ: 51.274.850/0001-19
Programa: 005 - Pro Sta Casa

Objeto: custeio - material de consumo
Valor Total: R\$ 1.512.000,00 em parcelas
Registro Atual: SANI: 8633 / Portal: 2020SES0100
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 335043 - Custeio - Filantrópicas
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 28/2019
Data da Assinatura: 27-02-2020
Vigência: 31-12-2023
Processo: SES-PRC-2019/04310
Convênio 00548/2020
Interessado SPDM - Associacao Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92
Programa: 025 - Farmacia Alto Custo
Objeto: custeio - material de consumo, prestação de serviço e folha de pagamento

Valor Total: R\$ 13.620.000,00 em parcelas
Registro Atual: SANI: 8738 / Portal: 2020SES0205
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 335043 - Custeio - Filantrópicas
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 23/2019
Data da Assinatura: 20-02-2020
Vigência: 31-12-2023
Processo: SES-PRC-2020/04314
Convênio 00571/2020
Interessado SPDM - Associacao Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92
Programa: 025 - Farmacia Alto Custo
Objeto: custeio - material de consumo, prestação de serviço e folha de pagamento

Valor Total: R\$ 7.617.360,00 em parcelas
Registro Atual: SANI: 8739 / Portal: 2020SES0206
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 335043 - Custeio - Filantrópicas
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 23/2019
Data da Assinatura: 26-02-2020
Vigência: 31-12-2023
Processo: SES-PRC-2019/13331
Convênio 00617/2020
Interessado Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo
CNPJ: 46.523.239/0001-47
Programa: 014 - Governador
Objeto: custeio - prestação de serviço
Valor Total: R\$ 99.000.000,00 em parcelas
Registro Atual: SANI: 8704 / Portal: 2020SES0171
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 334039 - Serviços - Municipios
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 24/2019
Data da Assinatura: 28-02-2020
Vigência: 31-12-2023
Processo: SES-PRC-2019/12764
Convênio 00249/2020
Interessado Prefeitura Municipal de Tatui
CNPJ: 46.634.564/0001-87
Programa: 019 - Sustentáveis
Objeto: custeio - material de consumo, prestação de serviço e utilidade pública

Valor Total: R\$ 4.249.056,00 em parcelas
Registro Atual: SANI: 8971 / Portal: 2020SES0294
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 334030 - Consumo - Municipios
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 26/2019
Data da Assinatura: 24-01-2020
Vigência: 31-12-2023

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Termo de Aditamento
Processo Sucen 1345/2019
Termo de Contrato 16/2020
1º Termo de Aditamento e Reti-Ratificação ao contrato para prestação de serviços de fornecimento de mão-de-obra especializada, que entre si fazem a Superintendência de Controle de Endemias – Sucen e Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda, celebrado em 16-12-2019.

Retificação: Na Cláusula Décima quarta – Do Gestor e do Preposto da Contratada

Onde se lê: preposto da Contratada, a Laize Priscila Juvenal Arminini

Leia-se: preposto da Contratada, Ricardo Merlos.
Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data da Assinatura: 20-02-2020.
Comunicado
Termo de Cooperação Técnica
Processo Sucen 0114/2020
Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Superintendência de Controle de Endemias e Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul (SR 11).

Este termo tem por finalidade estabelecer e regulamentar um programa de cooperação técnica entre Sucen e a Prefeitura com o objetivo de realizar ações conjuntas visando o desenvolvimento do controle entomológico, com ênfase no combate arboviroses (Aeades Aegypti), Doença de Chagas, Leishmanioses, escorpídeos, esquistossomose, Febre Maculosa e demais ações, conforme estabelecido no respectivo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, nos termos da Portaria MS 1378/2013, de 08-07-2013, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de vigência em saúde.

Vigência: Este termo de cooperação técnica, terá vigência de 12 meses, prorrogáveis, automaticamente, por iguais períodos até o prazo máximo de 60 meses. Este termo poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por vontade dos participantes ou um deles, manifestada por escrito, com antecedência mínima de 90 dias e/ou rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer das obrigações assumidas neste instrumento. No caso de rescisão, havendo pendências ou trabalhos em execução, os participantes definirão, através de Termo de encerramento, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências.
Data da Assinatura: 29-01-2020

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Comunicado
O Ordenador de Despesas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – SP – CNPJ 24.082.016/0001-59, nos termos do artigo 5º "caput" da Lei Federal 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obedecer à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológi-

ca de pagamento das Pds abaixo relacionadas, por se tratarem de despesas inadmissíveis e imprescindíveis para o bom andamento das atividades:

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
092601	2020PD00600	5.591,04
092601	2020PD00604	700,00
092601	2020PD00605	68,00
092601	2020PD00606	1.008,00
092601	2020PD00607	102,50
092601	2020PD00608	22,47
092601	2020PD00609	219,00
092601	2020PD00610	396,00
092601	2020PD00611	10.571,60

Logística e Transportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Conjunta CG SLT/SIMA-1, de 27-2-2020
Convocação para reunião de eleição dos representantes titulares e suplentes de ciclistas para compor o Ciclo Comitê Paulista

Os Chefes de Gabinete da Secretaria de Logística e Transporte e da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, resolvem:

Artigo 1º - Convocar reunião para eleição de 04 representantes titulares e 04 suplentes dos ciclistas para compor o Ciclo Comitê Paulista, nos termos do artigo 2º, inciso XVII, da Resolução Conjunta SLT/SIMA 001/2019, a ocorrer no dia 16-03-2020, das 14h às 17h, no Anfiteatro da Biblioteca do Parque Villa-Lobos (Av. Prof. Fonseca Rodrigues, 2001 - Alto de Pinheiros, São Paulo – SP).

Artigo 2º - Estão habilitados a participar da reunião os interessados abaixo relacionados:

Ademir Alves da Silva Junior
Afonso Lopes da Silva
Aline Cavalcante Mendonça
Ana Paula Fediczko
Ana Stela Alves de Lima
André Tanque Pasqualini
Caio Rocha Torráo
Carlos Roberto Nunes
Cauê Jannini
Cezar Augusto de Souza Oliveira
Cícero Moura Lago
Claudio R. Meletti
Daniel Marcos Ortiz de Abreu
Danilo Ehrhardt Ferreira Bento
Eduardo Feliciano Sans Gomez
Fernanda Regina Tavares Pereira
Gelson José da Silva
George Lima de Queiroz
Glauco Augusto de Azevedo
Jacó dos Santos Bastos
Jesse Teixeira Felix
Joaquim Nunes Brandão
José Carlos Oliveira (Professor Casé Oliveira)
José Claudio dos Santos
Laerte Bernardi Filho
Leandro Nicoletti
Lucas Daud Maciel
Luciana de Farias
Luiz Eduardo Andrade
Manoel Luiz Voltolini
Marco Antônio Oliveira de Moraes
Marcos Eduardo de Moraes
Maximiliano Rudolph Meirelles
Natalia Rosa Forcat
Pamela Zerbinato
Paulo Roberto Cruz Alves
Pedro Guilherme Klein Pussinelli Paiva dos Santos
Raul Bertolo
Ricardo da Silva Damasceno
Ricardo Lucas da Costa
Roberto Rodrigues Torres Porusselli
Sílas Guerriero
Thiago Galvão
Valter Nogueira da Silva Júnior
Vanderlei José Torrioni
Vanderilson da Cunha Claro
Vera Lucia Penteado de Freitas Borges
Wanderley Gonzales
Wellcleaf da Silva Melo
William Amaral dos Santos
Willian Jorge Rissato Cruz
Artigo 3º - Caberá aos presentes, na data, local e hora em epígrafe, definirem a metodologia de eleição, devendo, ao fim do processo, entregar às equipes das Secretarias de Estado de Logística e Transportes, e de Infraestrutura e Meio Ambiente, a lista de indicados para representá-los no Ciclo Comitê Paulista, bem como as respectivas ata e lista de presença.
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Despachos do Superintendente De 26-2-2020

Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente o Relatório Fotográfico (fls. 03/07), o Parecer Técnico (fl. 14) e as manifestações da Divisão Regional de Rio Claro - DR.13 e da Diretoria de Operações - DO (fls. 51/52 e 53), Autorizo a contratação direta da empresa Construtora Roy Ltda, com dispensa de licitação, objetivando a contratação das obras e serviços emergenciais de contenção de erosão e recomposição do aterro nos km 160, km 163+200 e km 175+100, da SP 147, trecho Piracicaba - Anhembi, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/1993, por se tratar de emergência, uma vez caracterizada a urgência de atendimento de situação que poderá ocasionar prejuízo e comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens. Outrossim, considero o presente ato revestido dos efeitos previstos no artigo 26 da Lei Federal 8.666/1993. (Protocolo DER 608452/2020)

De 28-2-2020
Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente o Relatório Fotográfico (fls. 03/06), a Justificativa Técnica (fls. 13/14) e as manifestações da Divisão Regional de Taubaté - DR.06 e da Diretoria de Operações - DO (fls. 56/57 e 58), Autorizo a contratação direta da empresa Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda, com dispensa de licitação, objetivando a contratação das obras e serviços emergenciais de correção e proteção de talude no km 170+000m (LD) da SP 050, município de Campos do Jordão, incluindo elaboração de projeto executivo, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/1993, por se tratar de emergência, uma vez caracterizada a urgência de atendimento de situação que poderá ocasionar prejuízo e comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens. Outrossim, considero o presente ato revestido dos efeitos previstos no artigo 26 da Lei Federal 8.666/1993. (Protocolo DER 615435/2020)

Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente o Relatório Fotográfico (fls. 03/05), a Justificativa

